

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1502 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:


01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara	
3.1.90.11.00		
005	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	19.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 19.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.04	RESERVA DE CONTINGENCIA	
01.04.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	Reserva do RPPS	
9.9.99.99.00		
029	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	19.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	19.000,00
	TOTAL:	R\$ 19.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 18 DE JANEIRO DE 2019


Renato de Faria Guimarães
CPF: 038.587.786-21
PREFEITO MUNICIPAL